

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 046 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **ELIANE APARECIDA DA MOTTA SCHOFFEN**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível I Referência Salarial 04, para Educador Infantil Nível II Referência Salarial 04, por comprovar Formação em curso Superior de Pedagogia.

Art. 2º - CONCEDER Promoção Horizontal ao servidor **GLAUWER DANTON RICARDO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível I Referência Salarial 01, para Professor Nível II Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso Superior de Pedagogia.

Art. 3º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **MARIA ELENA DOMINGUEZ CLOTH**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível II Referência Salarial 04, para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 04, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Infantil.

Art. 4º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **MARLISE INES HISTER FRANZ**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível II Referência Salarial 22, para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 22, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Infantil.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 5º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **ROSA BARBARA REICHERT**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível I Referência Salarial 03, para Educador Infantil Nível II Referência Salarial 03, por comprovar Formação em curso Superior de Pedagogia.

Art. 6º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **ROSILEI CARLOS BOTH**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível I Referência Salarial 11, para Educador Infantil Nível II Referência Salarial 11, por comprovar Formação em curso Superior de Pedagogia.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal